Docusign Envelope ID: 8E472219-A3F5-47EC-8D0D-CC3131C17C31

PAX INVESTIMENTOS EM AEROPORTOS S.A.

CNPJ/MF nº 48.533.969/0001-54

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo		Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	4	26	139	21.132	2.272
Contas a receber	5	-	-	27.586	14.128
Impostos a recuperar	7	154	152	1.989	355
Despesas antecipadas	6	105	-	953	529
Outras contas a receber		-	-	566	-
Adiantamento a terceiros		-	10	121	64
Total do ativo circulante		**285**	**301**	**52.347**	**17.348**
Ativo não circulante					
Despesas antecipadas	6	-	-	284	348
Dividendos a receber	8	10.868	601	-	-
Investimentos	8	316.031	285.230	-	-
Imobilizado	9	-	-	2.206	178
Intangível	10	-	-	285.837	274.626
Total do ativo não circulante		**326.899**	**285.831**	**288.327**	**275.152**
Total do ativo		**327.184**	**286.132**	**340.673**	**292.500**
Passivo circulante					
Fornecedores	11	98	12	1.840	3.097
Partes relacionadas	12	301	321	-	-
Obrigações trabalhistas	13	-	-	3.166	2.058
Obrigações tributárias	14	7	-	8.888	1.521
Adiantamento de clientes		-	-	1	25
Total do passivo circulante		**406**	**333**	**13.895**	**6.701**
Passivo não circulante					
Debêntures	15	174.729	150.058	174.729	150.058
Total do passivo não circulante		**174.729**	**150.058**	**174.729**	**150.058**
Patrimônio líquido					
Capital social	16	153.001	153.001	153.001	153.001
Prejuízos acumulados		(952)	(17.260)	(952)	(17.260)
Subtotal do patrimônio líquido		**152.049**	**135.741**	**152.049**	**135.741**
Total do patrimônio líquido		**152.049**	**135.741**	**152.049**	**135.741**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**327.184**	**286.132**	**340.673**	**292.500**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos	
	Subscrito	**A integralizar**	**acumulados**	**Total**
Constituição da Companhia em 18 de outubro de 2022	130.001	(125.000)	(4.139)	862
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**130.001**	**(125.000)**	**(4.139)**	**862**
Aumento de capital	23.000	-	-	**23.000**
Integralização de capital	-	125.000	-	**125.000**
Prejuízo do período	-	-	(13.121)	**(13.121)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**153.001**	**-**	**(17.260)**	**135.741**
Lucro líquido do período	-	-	16.306	**16.306**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**153.001**	**-**	**(954)**	**152.047**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais - R$)

1. Contexto operacional: A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo cujo controlador é a XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, com 99,9% do capital social. Constituída em 18 de outubro de 2022, tem como principal objeto social o seguinte: **i)** Realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Companhia e das sociedades por ela investidas, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares à consecução do seu objeto social; **ii)** Investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, especialmente na área de prestação de serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Companhia e sociedades por ela investidas, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas a transporte aéreo; e **iii)** Participação como acionista ou quotista, em outras sociedades que tenham como objeto social exclusivamente atividades relacionadas a transporte aéreo no Brasil. A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. tem como investida e controlada direta a PRS Aeroportos S.A. A PRS Aeroportos S.A., também constituída em 18 de outubro de 2022, com a única e exclusiva finalidade de realizar a prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Aviação Geral, propriamente o Aeroporto Campo de Marte - São Paulo/SP (SBMT) e Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - Rio de Janeiro/RJ (SBJR), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a PRS Aeroportos S.A ("Contrato de Concessão"), em virtude do êxito no processo licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital do Leilão nº 01/2022 ("Edital do Leilão"). **Aeroporto Campo de Marte:** O Aeroporto Campo de Marte está localizado na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. Ele é conhecido como um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva. Atualmente é utilizado principalmente para operações de táxi aéreo, escolas de aviação, aviação executiva e serviços de helicóptero e como base de apoio da Polícia Militar e seus helicópteros Águia. O Campo de Marte possui uma pista asfaltada com 1.600 metros de comprimento, que permite a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Também possui um terminal de passageiros para atendimento aos voos executivos. Além disso, o aeroporto conta com uma série de serviços e facilidades para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, oficinas de manutenção e serviços de apoio. **Aeroporto de Jacarepaguá:** O Aeroporto de Jacarepaguá está localizado na cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Jacarepaguá. Também é conhecido como Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho, em homenagem ao empresário brasileiro Roberto Marinho. Assim como o Campo de Marte, é um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva, com alta movimentação de operação offshore. O aeroporto possui uma pista asfaltada com 900 metros de comprimento e é adequado para a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Além disso, conta com um terminal de passageiros e diversos serviços para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, serviços de manutenção e apoio em solo. **Contrato de Concessão: Objeto:** O contrato tem por objetivo a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária a serem implementadas nas seguintes fases: • **FASE I-A:** Transferência das operações dos Aeroportos sob comando da Infraero para a Concessionária (fase concluída, com transição operacional do Aeroporto de Campo de Marte no dia 15 de agosto de 2023, e do Aeroporto de Jacarepaguá no dia 1º de setembro de 2023); • **FASE I-B:** Ampliação e adequação dos Aeroportos pela Concessionária para atendimento às especificações mínimas de infraestrutura aeroportuária e recomposição total do nível de serviço estabelecido no Plano de Exploração Aeroportuária "PEA" (Fase com conclusão prevista para 1º de maio de 2026); e • **FASE II:** Cumprimento integral das obrigações estabelecidas no PEA, incluindo ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de acordo com as Especificações mínimas de infraestrutura aeroportuária e o nível de serviço requerido, conforme contrato de concessão (fase com início após a fase I-B e vigente durante todo o tempo restante de concessão). **Prazo de vigência:** O contrato de concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por até 5 anos, sendo a concessão outorgada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). **Contribuição ao sistema:** Pelo direito de exploração do Bloco de Aviação Geral, englobando os Aeroportos Campo de Marte e Jacarepaguá, a Concessionária, com a assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desembolsar o total de R$ 141.400.000, sendo o saldo corrigido desde agosto de 2022, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), a título de outorga fixa. Em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da outorga fixa original, nos termos da Lei no 13.499/2017 e da Portaria no 135/ MTPA, o montante, em valores reais, passa a ser R$ 145.980.000 decorrente da reprogramação, permanecendo inalterado o valor presente líquido da outorga fixa original. O contrato de concessão também prevê a realização do pagamento da contribuição variável anual, em reais, a partir do quinto ano-calendário completo de concessão, resultante da aplicação de uma alíquota sobre a totalidade da receita bruta anual. A alíquota será implementada conforme o quadro a seguir.

Período	Alíquota
Da data de eficácia do contrato até oquarto ano-calendâno completo	Zero
Quinto ano	3,05%
Sexto ano	6,10%
Sétimo ano	9,15%
Oitavo ano	12,20%
A partir do novo ano até o final da concessão	15,25%

Bens integrantes da concessão: Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração aeroportuária já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Concessionária, tais como edificações, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, pistas de pouso e decolagem, pátios de manobra, dentre outros. **Direitos e deveres gerais:** Durante o período do contrato, a Concessionária tem por obrigação cumprir e fazer cumprir integralmente o Contrato de Concessão, atendendo às exigências e dar o devido tratamento às recomendações ou observações feitas pela ANAC, manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens necessários à prestação dos serviços que integram a concessão, além de manter um sistema de atendimento físico e eletrônico ao usuário e uma ouvidoria para apurar as reclamações relativas aos serviços prestados. **Investimentos:** Os custos com obras e intervenções nos bens do poder público, previstos no contrato de concessão, serão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela Concessionária. Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados ao complexo aeroportuário. **Remuneração da concessionária:** • **Receitas tarifárias:** são constituídas, pelas tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência, armazenagem e capatazia. • **Receitas não tarifárias:** são constituídas, por cessão de espaço inerentes à exploração dos espaços comerciais e outros. **Transferência da concessão e do controle societário:** A Concessionária e seu acionista privado não poderão realizar qualquer modificação direta ou indireta nos respectivos controles societários ou transferir a concessão sem a prévia e expressa anuência da ANAC, sob pena de caducidade do contrato. **Utilização do complexo aeroportuário - disposições gerais:** A Concessionária poderá celebrar com terceiros, prestadores de serviços de transporte aéreo, de serviços auxiliares ao transporte aéreo ou exploradores de outras atividades econômicas, contratos que envolvam a utilização de espaço no complexo aeroportuário, sendo que, a remuneração será livremente pactuada entre a Concessionária e a outra parte contratante. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26, e ainda em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações contidas nas Leis nºs 11.638, de 2007 e 11.941, de 2009, bem como, em conformidade com a Lei nº 5.764, de 1971, e NBC-ITG 2004, de 2017. Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da companhia na sua gestão. As presentes demonstrações contábeis foram apresentadas e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, sendo está a moeda funcional e de apresentação da companhia. As transações em moedas estrangeiras são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada exercício, os itens em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes. As variações cambiais sobre esses itens são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem. **c. Continuidade:** A Administração considera que a PAX Investimentos possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a PAX Investimentos exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº 5:** Contas a receber de clientes; • **Nota Explicativa nº 10:** Ativo intangível. **e. Características qualitativas das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância do regime de competência, observando a relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade, conforme determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC nº 1.374/2011, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa que está de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/2010, NBC TG 03. **3. Políticas contábeis materiais: a) Contrato de concessão - ICPC 01 (R1):** A Concessionária contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**01/01/2024 a 31/12/2024**	**01/01/2023 a 31/12/2023**	**01/01/2024 a 31/12/2024**	**01/01/2023 a 31/12/2023**
Receita líquida	17	-	-	**109.827**	**30.335**
Custo dos serviços prestados	18	-	-	(32.596)	(9.984)
Lucro bruto		-	-	**77.231**	**20.351**
Receitas/(Despesas) operacionais		-			
Gerais e administrativas	18	(43)	(305)	(15.614)	(12.598)
Outras receitas/(Despesas) operacionais, líquidas		-	-	-	(58)
Resultado de equivalência patrimonial		41.067	6.671	-	-
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		**41.024**	**6.366**	**61.617**	**7.695**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	19	-	495	1.018	3.421
Despesas financeiras	19	(24.718)	(19.982)	(26.591)	(20.135)
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**16.306**	**(13.121)**	**36.044**	**(9.019)**
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(19.738)	(4.102)
Lucro/(Prejuízo) do exercício		**16.306**	**(13.121)**	**16.306**	**(13.121)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2024 a 31/12/2024	**01/01/2023 a 31/12/2023**	**01/01/2024 a 31/12/2024**	**01/01/2023 a 31/12/2023**
Prejuízo do exercício	**16.306**	**(13.121)**	**16.306**	**(13.121)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes	**16.306**	**(13.121)**	**16.306**	**(13.121)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2024 a 31/12/2024	**01/01/2023 a 31/12/2023**	**01/01/2024 a 31/12/2024**	**01/01/2023 a 31/12/2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	**16.306**	**(13.121)**	**16.306**	**(13.121)**
Itens que não afetam o caixa operacional				
Depreciações	-	-	216	30
Amortização sobre direito de outorga	-	-	6.185	1.835
Resultado de equivalência patrimonial	(41.067)	(6.671)	-	-
Juros sobre debêntures	24.672	20.058	24.672	20.058
	(89)	**266**	**47.379**	**8.802**
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Diminuição/(Aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber	-	-	(13.458)	(14.128)
Despesas antecipadas	(105)	-	(360)	(877)
Adiantamento a terceiros	10	(10)	(57)	(64)
Impostos a recuperar	(2)	(152)	(1.634)	(355)
Outras contas a receber	-	-	(564)	-
Dividendos a receber	-	-	-	-
Aumento (diminuição) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	86	12	(1.257)	3.097
Obrigações trabalhistas	-	-	1.108	1.982
Obrigações tributárias	7	-	7.367	1.198
Adiantamento de clientes	-	-	(24)	25
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Caixa gerado/(Aplicado) pelas operações	**(93)**	**116**	**38.501**	**(320)**
Caixa líquido gerado/(Aplicado) nas atividades operacionais	**(93)**	**116**	**38.501**	**(320)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	-	-	(2.248)	(208)
Aquisição de intangível	-	-	(17.393)	(276.410)
Aportes em investidas	-	(278.300)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-**	**(278.300)**	**(19.641)**	**(276.618)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação via emissão de debêntures	-	130.000	-	130.000
Aumento/Integralização de capital	-	148.000	-	148.000
Partes relacionadas	(20)	321	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**(20)**	**278.321**	**-**	**278.000**
(Decréscimo)/Acréscimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(13)**	**137**	**18.860**	**1.062**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	139	2	2.272	1.210
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	26	139	21.132	2.272
(Decréscimo)/Acréscimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(113)**	**137**	**18.860**	**1.062**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do contrato de concessão. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. **c) Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é inferior a 12 meses as contas a receber são classificadas no ativo circulante, e caso o prazo de recebimento seja superior a 12 meses então as contas a receber serão classificadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo, que coincide com os valores faturados incluindo os respectivos impostos diretos, menos os impostos retidos na fonte. **d) Impostos a recuperar:** Impostos a recuperar correspondem a valores de crédito superiores a débitos tributários e que serão usados como compensação ao pagamento de próximos impostos. Se o prazo de utilização estimado de utilização desses impostos é inferior a 12 meses, são classificados no ativo circulante, e caso o prazo de utilização estimado seja superior a 12 meses então são classificados no ativo não circulante. **e) Imobilizado:** O ativo imobilizado da companhia está mensurado ao custo amortizado, menos encargos de depreciação, nos moldes determinados pela legislação em regência. Os custos de aquisição incluem os encargos financeiros imputados durante o período de construção, mais despesas relacionadas a aquisição para colocar os ativos em condições pretendidas de uso. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos encontram-se disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados. **f) Intangível:** Refere-se ao direito de operar o aeroporto durante o período de concessão. Esse direito é um ativo intangível identificável com vida útil definida e controlado pela Companhia, que surge do contrato de concessão celebrado com o governo conforme mencionado na Nota Explicativa no 1. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada. No caso da concessão de aeroportos, o ativo intangível da concessão é amortizado ao longo do período de concessão, que é o período em que a Companhia tem o direito de operar o aeroporto. A amortização é calculada utilizando um método sistemático e racional ao longo do período de concessão, refletindo o consumo dos benefícios econômicos do ativo intangível ao longo do tempo. e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível seja por venda ou por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **g) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor líquido excede o valor recuperável, é efetuado o ajuste de *impairment*. Não houve registro de perdas decorrentes de redução de valor recuperável dos ativos para os exercícios de 2024 e 2023. **h) Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas e em coligadas nas quais a PAX Investimentos possui influência significativa, são registrados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. Os demais investimentos estão registrados pelo valor justo ou pelo custo quando este representar o valor justo.

	Participação (%)	
Controlada	**31/12/2024**	**31/12/2023**
PRS Aeroportos S.A.	100,00	100,00

i) Empréstimos e debêntures: Os empréstimos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **j) Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros mantidos para venda conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescido, no caso de investimentos não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, impostos a recuperar e outros recebíveis. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há instrumentos financeiros derivativos. **k) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **l) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos, quando tomados, após o seu reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecido na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **m) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: i. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a companhia e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Como base de mensuração dos ativos foi aplicado o custo histórico, custo histórico amortizado e o valor justo. Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da companhia; quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizá-lo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes. **ii. Demais passivos circulantes e não circulantes:** O reconhecimento dos passivos circulantes e não circulantes foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor pudesse ser estimado de maneira confiável. Foram classificados como passivo circulante aqueles que a PAX Investimentos espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a PAX Investimentos não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo e o risco de cada transação. A contrapartida dos Ajustes a Valor Presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **n) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício são calculados sobre o resultado dos atos não cooperativos com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de Contribuição Social. **o) Reconhecimento de receita: i. Receita tarifaria:** Receitas tarifárias são os valores cobrados para a utilização das instalações e serviços do aeroporto por companhias aéreas, passageiros e operadores de aeronaves. Essas receitas são essenciais para a operação, manutenção e desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária. As tarifas podem ser divididas em várias categorias: **1. Tarifa de Pouso:** remunera a pista de pouso, cobradas dos operadores aeronáuticos e companhias aéreas pelo uso da pista para pouso; **2. Tarifa de Permanência:** remunera a pista de taxi e as áreas de permanência, cobradas pela utilização do espaço no aeroporto para estacionar aeronaves; e **3. Tarifa de embarque:** remunera o terminal de passageiros, abrangendo o embarque, desembarque, orientação, conforto e segurança, e são arrecadadas pelas empresas aéreas, recolhidas posteriormente pelo operador do aeródromo. Também há outras tarifas que podem ser cobradas na operação aeroportuária, como de conexão, armazenagem e capatazia, mas não houve cobrança dessas tarifas durante o exercício social de 2024. **ii. Receita não tarifária:** Receitas não tarifárias referem-se a todas as receitas geradas que não estão diretamente relacionadas às tarifas de serviços aeroportuários cobradas dos passageiros, companhias aéreas ou operadores de aeronaves. Essas receitas podem incluir, mas não se limitam a: **1.** Receitas de cessão de espaço comercial dentro do aeroporto, como lojas, restaurantes, quiosques, aluguel de carros, hangares, entre outros; **2.** Receitas de publicidade e patrocínio dentro do aeroporto, como anúncios em painéis, displays digitais ou outras áreas comerciais; **3.** Receitas de estacionamento, tanto de passageiros quanto de funcionários e prestadores de serviços; e **4.** Receitas de serviços adicionais oferecidos pelo aeroporto, como serviços de bagagem, inspeção, serviços de transporte terrestre, entre outros. **iii. Receita financeira:** A PAX Investimentos reconhece a receita financeira com base no método da taxa de juros efetiva pelo regime de competência. **p) Custo dos serviços prestados, despesas gerais e outras despesas e receitas:** São registrados pelo regime de competência: **q) Adoção inicial de novas normas e alterações:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: • O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; • Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants*, tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele; • A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e • No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo. No entanto, a classificação de certos empréstimos contraídos mudou de não circulante para circulante como resultado da aplicação das emendas para o exercício atual, bem como para o período comparativo. **b) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento:** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 - que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback* (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e *leaseback*, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2):** exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48:** classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48:** podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subt